

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 20

19-10-2022

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de outubro de 2022.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 – Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente [REDACTED] e [REDACTED] ([REDACTED] (prédio inscrito sob o artigo 145, secção O, freguesia de [REDACTED])).

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL

- 1.1 - Início do Procedimento - Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Sobral de Monte Agraço.
- 1.2 - Início do Procedimento - Regulamento do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Sobral de Monte Agraço.

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva e Cultural Youngzilion.

V

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 14 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 20

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 19 de outubro de 2022

Aos 19 dias do mês de outubro de 2022, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **199** de terça-feira, dia 18 de outubro de 2022, cujo total de disponibilidades é de € **1.725.737,33**, sendo € **1.436.278,43** de operações orçamentais e € **289.458,90** de operações não orçamentais. _____
2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2152** a **2176**, num valor total de € **203.097,72**. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de outubro de 2022** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação da Sra. Vereadora Carla Alves, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. **OBRAS PARTICULARES** _____

1.1 – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente _____ e _____ (prédio inscrito sob o artigo 145, secção O, freguesia de _____)

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____



Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente [REDACTED] e [REDACTED] (prédio inscrito sob o artigo 145, secção O, freguesia de [REDACTED])

Considerando que:

- A) Em 07 de outubro de 2022, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de [REDACTED] e [REDACTED], solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 3671 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 145, secção O, da freguesia de [REDACTED];
- B) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”;
- C) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea A) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, datada em 12 de outubro de 2022, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo, em 13 de outubro de 2022 a Chefe de Divisão da DOUA emitido o seguinte parecer: “Concordo. À consideração do Ex.mo Sr. Presidente”, na mesma data, o Presidente da Câmara, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”.

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 3671 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 145, secção O, da freguesia de [REDACTED];

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN.



3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 12 de outubro de 2022, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 145, secção O, da freguesia de _____ está inserido em espaço agrícola, área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M. e em espaço florestal, área de mata e mato de protecção, de acordo com o Artigo 33.º do regulamento do P.D.M.”. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de outubro de 2022” _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 3671 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 145, secção O, da freguesia de _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, por unanimidade, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 12 de outubro de 2022, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 145, secção O, da freguesia de _____ está inserido em espaço agrícola, área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M. e em espaço florestal, área de mata e mato de protecção, de acordo com o Artigo 33.º do regulamento do P.D.M.”. _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que as propostas seguintes dizem respeito à elaboração de alguns regulamentos necessários para que seja possível aos serviços darem seguimento às matérias inerentes à delegação de competências, no presente caso, no âmbito da Ação Social. Referiu, ainda, que têm decorrido várias reuniões de trabalho com a respetiva Comissão de Acompanhamento/Segurança Social, de forma a agilizar os procedimentos necessários. _____

A este propósito, a Sra. Vereadora Fátima Estêvão perguntou quais as competências que efetivamente serão transferidas para a Câmara Municipal. _____



A Sra. Vereadora Carla Alves informou que os serviços irão efetuar o atendimento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social (SAAS), sendo que, tendo em conta a informação existente, serão acompanhadas 235 famílias, sendo, os dados referentes ao ano de 2018. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão perguntou se será efetuado um acompanhamento integrado pelas duas entidades. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que estas famílias, no momento, são acompanhadas pela Segurança Social, sendo que, em alguns casos pontuais, houve alguma colaboração por parte da Autarquia, todavia, aquando da transferência efetiva das competências, serão apenas acompanhadas pela Autarquia. _____

O Sr. Presidente referiu que, com a descentralização, será transferida verba para fazer face ao trabalho, concretamente, a correspondente a 1.2 Técnico, para efetuar o acompanhamento dos processos. Todavia, salientou que um trabalhador não será suficiente para o efeito. Referiu, ainda, que o número de famílias a usufruir deste apoio não está atualizado e, atendendo ao panorama económico nacional, será para aumentar. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão, tendo em conta que a Autarquia passará a fazer a gestão dos processos, perguntou se os serviços terão acesso à plataforma da Segurança Social. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que os serviços camarários terão acesso às devidas plataformas informáticas, e será responsabilidade da Autarquia a atribuição de eventuais apoios, sendo que o regulamento visa dar seguimento imediato a cada processo sem que haja necessidade de serem presentes em reunião de Câmara. _____

Continuando a sua intervenção, no que concerne ao Núcleo Local de Inserção (NLI), que tem a competência da gestão processual continuada dos percursos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, referiu que este é composto por diversas entidades – Câmara Municipal, Segurança Social, Centro Saúde, Associação Popular, IEFP, CPCJ e Juntas de Freguesia – passando a coordenação do mesmo para a alçada da Autarquia. _____

O Sr. Presidente reiterou a dificuldade por parte das Autarquias na gestão da descentralização das competências. Referiu que naturalmente a Câmara Municipal dará resposta às necessidades, mas terão que ser afetos mais trabalhadores, estando consciente de que este acréscimo de trabalho e de recursos humanos comprometerá o desenvolvimento de outras matérias. Disse que as competências em termos da ação social, educação e saúde, são questões estruturantes, transversais a todo o País, e que deviam ser fomentadas de igual forma, pois de outro modo serão criadas desigualdades, pois cada Autarquia tem o seu ritmo. _

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou esclarecimentos sobre o facto do número de famílias não estar atualizado. _____



A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que o Decreto-lei inerente a esta matéria foi publicado em 2020, as portarias em 2021, mas com dados referentes a 2018, nunca tendo sido devidamente atualizados. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão questionou se, nas reuniões de trabalho realizadas com a Segurança Social, nunca foi prestada a informação devidamente atualizada ou pelo menos um valor aproximado do número de processos que estão a ser acompanhados no momento. _____

O Sr. Presidente disse que, existindo ou não conhecimento do número de processos, os dados oficiais são os constantes da portaria, sendo com base nestes que foram efetuados os cálculos das transferências a realizar para a Autarquia e a que corresponde a atribuição de 1.2 Técnico. Referiu que a Autarquia irá receber do Fundo Financiamento da Descentralização o valor de €1.200.000,00 para fazer face às três áreas: Educação, Ação Social e Saúde. A título de exemplo, referiu que relativamente à Educação, a Autarquia recebe € 20.000,00 para fazer face à manutenção da escola, valor que é manifestamente insuficiente. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que existe alguma diferença temporal entre 2018 e 2022, que poderá comprometer o valor da componente financeira. Em termos de orçamento municipal, aproveitando a oportunidade para demonstrar a sua satisfação pela realização da reunião prévia com as restantes forças partidárias para a preparação do documento previsional, sugeriu a elaboração de um mapa onde seja possível comparar os valores a receber versus aqueles que se preveem como necessários. Referiu que politicamente tem havido uma cativação dos apoios públicos, não se verificando a devida atribuição dos envelopes financeiros para acompanhar as diversas matérias. _____

O Sr. Presidente disse que os documentos previsionais serão mais específicos e que efetivamente será elaborado um mapa onde será refletida a situação solicitada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. Como já referiu em outras ocasiões, disse que não é contra a descentralização, pois o Poder Local está mais próximo da população, conseguindo fazer uma melhor gestão das necessidades, porém, cada competência deve ser acompanhada do devido pacote financeiro, ressaltando que estas matérias são demasiado importantes para serem implementadas a diferentes velocidades. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que a Autarquia devia ter conhecimento do número atual de famílias que estão a ser acompanhadas, sendo uma informação importante até para os serviços planificarem o trabalho. Estranhou o facto de não existirem dados atualizados desde 2018, todavia, referiu que a Autarquia podia solicitar tal informação numa das reuniões de trabalho. _____

Continuando a sua intervenção e no seguimento das palavras do Sr. Presidente, disse que não podia concordar, quando referiu que as matérias não são tratadas de igual forma por parte de cada Autarquia. Neste sentido, salientou que não é dada liberdade às Câmaras Municipais

para que possam tratar as coisas como entendem, havendo regras básicas que têm de ser cumpridas. Referiu que eventualmente poderá existir alguma diferença em termos de análise dos apoios prestados às famílias por parte de cada técnico, mas esta é uma situação que já sucede na Segurança Social. Referiu, ainda, concordar com o facto do atendimento em termos locais, para além de mais próximo, ser mais benéfico, e que algumas Câmaras Municipais podem ter mais capacidade para gerir as novas competências que outras, porém, deu conta de casos que comprovam que os processos começaram a ser mais céleres e os apoios melhor distribuídos após a descentralização. Relativamente às verbas para fazer face à nova realidade, disse compreender que poderão não ser suficientes, que para uma Autarquia pequena poderá realmente ser mais difícil a gestão e até mesmo vir a ser penalizada, lamentando que, quem toma estas decisões, não tenha em atenção esta situação. _____

O Sr. Presidente disse que, na sua opinião, não faz sentido que os processos já acompanhados em sistema integrado passem exclusivamente para as Autarquias. Reiterou que efetivamente estas matérias serão tratadas a ritmos diferentes. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que estas áreas – Educação, Saúde e Ação Social - são funções sociais do Estado que não deviam de ter este tipo de tratamento. Referiu que as dúvidas colocadas pela Sra. Vereadora Fátima Estêvão são oportunas e transversais à Autarquia, mas no fim acabava por apresentar conclusões que em nada validam o processo. Salientou que as condições para implementar esta matéria, há um ano, não existiam e que assim continua. Disse que o conceito de “proximidade” serve para tudo, mas efetivamente serão geradas algumas assimetrias e que muitas Autarquias terão de afetar mais recursos humanos para conseguir assegurar as competências. Comentou que foram estas as opções políticas tomadas pelo Governo PS, com a conivência do PSD, sendo, na sua opinião, um atropelo ao Poder Local. Por último, disse que não podia deixar de enaltecer o esforço dos serviços, das Chefias, da Sra. Vereadora Carla Alves e do Sr. Presidente, para garantir que a Câmara Municipal consiga cumprir o estipulado na legislação. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, tendo em conta a última parte da intervenção do Sr. Vice – Presidente, disse que não lhe ficava bem tecer este tipo de comentário, atendendo a que o partido político que representava, teve a sua oportunidade e aprovou o orçamento. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que, no período referido pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, o PSD aprovou mais propostas do que o PCP. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse que questões político/partidárias também não abonam em nada a resolução desta matéria. Referiu que apenas pretendia conhecer o número de famílias que serão acompanhadas, todavia, atendendo a que o Município terá de reportar informação financeira trimestral à comissão de acompanhamento, os dados serão conhecidos. _____

O Sr. Presidente disse que existe muita teoria em volta de descentralização, mas na prática não é tão simples, dando como exemplo a competência em termos de Educação, que a Autarquia está a assegurar desde o mês de abril. Por fim, comentou que todos já efetuaram intervenções que em nada contribuíram para a resolução dos problemas. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse acreditar na Câmara Municipal e no bom desempenho dos trabalhadores, que darão o seu melhor de forma a cumprir o estipulado, referindo que um território reduzido, permitirá fazer uma melhor avaliação das necessidades de cada família. _____

O Sr. Presidente referiu que os serviços farão o melhor que sabem e podem para levar a cabo as novas incumbências. _____

1.1 – Início do Procedimento - Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Início do Procedimento - Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- A) *A Lei número 50/2018, de 16 de agosto, prevê o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;* _____
- B) *A alínea e), do artigo 12.º, da Lei número 50/2018, de 16 de agosto, dispõe que, relativamente à ação social, é da competência dos órgãos municipais a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de carência económica e de risco social;* _____
- C) *O Decreto-lei número 55/2020, de 12 de agosto, veio consolidar a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da ação social, sendo que a Portaria número 63/2021, de 17 de março, regula, para as câmaras municipais, a operacionalização da transferência de competências, no que respeita ao serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como, a Portaria número 65/2021, de 17 de março, que estabelece, para as câmaras municipais, a operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI);* _____
- D) *Foi elaborada a informação número 5157, datada de 13 de outubro de 2022, pelos serviços da Ação Social dando conta da necessidade de proceder à criação de um Regulamento de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no âmbito da transferência de competências da ação social da administração central para as autarquias locais. Neste*



sentido o atendimento e acompanhamento social passarão a ser uma competência dos municípios, passando também para a sua responsabilidade a prestação de apoios de carácter eventual à população; _____

- E) Na informação melhor identificada na alínea D) supra o Chefe de Divisão da DECAS, em 13/10/2022, emitiu o seguinte parecer: "Sr.^a Vereadora, tendo presente o Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, que determina a transferência de competências para as autarquias locais nos domínios da ação social, coloco à sua consideração a proposta de início ao procedimento e participação procedimental nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. Caso concorde, deverá remeter a presente proposta para apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal", tendo na mesma data a Vereadora com o Pelouro da Ação Social proferido o seguinte despacho:" Concordo. À DAF para elaboração de proposta, relativa ao início do procedimento referido, para deliberação em Reunião de Câmara"; _____
- F) Nos termos do disposto no número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento do regulamento administrativo é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se processa a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Sobral de Monte Agraço, bem como a publicitação do início do respetivo procedimento, pelo prazo 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo os interessados, durante o referido prazo, constituir-se como tal e apresentar contributos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de outubro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Sobral de Monte Agraço, bem como a publicitação do início do respetivo procedimento, pelo prazo 10 dias, na página eletrónica da Câmara

Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo os interessados, durante o referido prazo, constituir-se como tal e apresentar contributos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do CPA. _____

1.2 - Início do Procedimento - Regulamento do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Início do Procedimento - Regulamento do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- A) *O Rendimento Social de Inserção (RSI) constitui uma medida de política social de combate à pobreza, tendo como principal objetivo assegurar aos cidadãos e aos seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e paralelamente, favorecer a progressiva inserção social, laboral e comunitária, respeitando os princípios da igualdade, solidariedade, equidade e justiça social;* _____
- B) *No âmbito do Rendimento Social de Inserção é constituído o Núcleo Local de Inserção (NLI), que serve de estrutura operativa de composição plurisectorial para a implementação desta medida;* _____
- C) *O NLI é o órgão local a quem compete a gestão processual continuada dos percursos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, conforme o instituído na Lei número 13/2003, de 21 de Maio, na sua redação atual e no disposto na Portaria número 257/2012 de 27 de agosto com a redação que lhe foi dada pela Portaria número 65/2021 de 17 de março, pelo que, importa garantir os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do número 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-lei número 55/2020, de 12 de agosto;* _____
- D) *Ao NLI está cometida a responsabilidade da elaboração e aprovação dos programas de inserção, organização dos meios inerentes à sua prossecução, bem como o acompanhamento e avaliação da respetiva execução;* _____
- E) *Foi elaborada a informação número 5158, datada de 13 de outubro de 2022, pelos serviços da Ação Social dando conta da necessidade de proceder à criação do Regulamento do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Sobral de Monte Agraço;* _____

- F) Na informação melhor identificada na alínea E) supra o Chefe de Divisão da DECAS, em 13/10/2022, emitiu o seguinte parecer: "Sr.^a Vereadora, tendo presente o Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, que determina a transferência de competências para as autarquias locais nos domínios da ação social, coloco à sua consideração a proposta de início ao procedimento e participação procedimental nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção. Caso concorde, deverá remeter a presente proposta para apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal.", tendo na mesma data a Vereadora com o Pelouro da Ação Social proferido o seguinte despacho: "Concordo. À DAF para elaboração de proposta, para deliberação em Reunião de Câmara, relativa ao início do procedimento e participação procedimental, para o regulamento interno do Núcleo Local de Inserção, no âmbito do processo de delegação de competências, na área da Ação Social"; _____
- G) Nos termos do disposto no número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento do regulamento administrativo é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se processa a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Sobral de Monte Agraço, bem como a publicitação do início do respetivo procedimento, pelo prazo 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo os interessados, durante o referido prazo, constituir-se como tal e apresentar contributos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de outubro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Sobral de Monte Agraço, bem como a publicitação do início do respetivo procedimento, pelo prazo 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo os interessados, durante o referido prazo, constituir-se como tal e apresentar contributos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do CPA. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva e Cultural Youngzilion _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva e Cultural Youngzilion _____

Considerando que: _____

- A) Em 03 de outubro de 2022 veio a Associação Desportiva e Cultural Youngzilion, solicitar à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a atribuição de um apoio financeiro de modo a fazer face à participação da atleta Alíria Otenomami Serafim Mendes da Conceição no Ju-Jitsu World Championship U16, 14TH Edition World Youth Jiu Jitsu Championship Abu Dhabi e World Festival Jiu Jitsu Championship 2022, que decorrerá no período de 27 de Outubro de 2022 a 19 novembro de 2022 em Abu Dhabi; _____
- B) A entidade referida na alínea A) da presente proposta, desenvolve atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito desportivo; _____
- C) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- E) Em 14 de outubro de 2022, foi elaborada a informação número 11202, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- F) Na informação melhor identificada na alínea E) da presente proposta o Vice-Presidente da Câmara, em 14 de outubro de 2022, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. À DAF para elaborar proposta e agendar na próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____



1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou atribuir à Associação Desportiva e Cultural Youngzillion um subsídio de €600,00, nos termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, para apoio financeiro participando a participação da atleta Alíria Otenomami Serafim Mendes da Conceição no Ju-Jitsu World Championship U16, 14TH Edition World Youth Jiu Jitsu Championship Abu Dhabi e World Festival Jiu Jitsu Championship 2022, que decorrerá no período de 27 de Outubro de 2022 a 19 novembro de 2022 em Abu Dhabi. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de outubro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que a proposta em apreciação visa apoiar a participação da jovem atleta do Concelho, no “Ju-Jitsu World Championship”, a qual, mais uma vez, ficou qualificada para representar o país, sendo o contributo da Autarquia para auxiliar com as despesas. _____

O Sr. Presidente referiu que a Autarquia já apoiou a atleta em iniciativa anterior, tendo esta se consagrado como campeã mundial, sendo um motivo de orgulho para o Sobral. Como já referido, voltou a ser apurada para o efeito, pelo que se equacionava a atribuição de um novo apoio. Lamentou que não existam entidades estatais que ajudem estes atletas. Por fim, desejou felicidades à jovem atleta, fazendo votos que tudo corra bem, ressaltando que só o facto de ser apurada já é um motivo de orgulho. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que era impensável, há 20/30 anos, ter uma campeã nesta modalidade, enaltecendo a participação do país no evento. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão desejou que tudo corra bem à atleta, sendo de saudar os jovens que, apesar das dificuldades, insistem e persistem na continuação das suas práticas desportivas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva e Cultural Youngzillion um subsídio de €600,00, nos termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, para apoio financeiro participando a participação da atleta Alíria Otenomami Serafim Mendes da Conceição no Ju-Jitsu World Championship U16, 14TH Edition World Youth JiuJitsu Championship Abu Dhabi e World Festival Jiu Jitsu Championship 2022, que decorrerá no período de 27 de Outubro de



2022 a 19 novembro de 2022 em Abu Dhabi. _____
Deliberou, ainda, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

V

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente informou que os serviços estão a trabalhar na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023. Referiu que continuam a decorrer as várias atividades integradas no 5.º Festival de Manobras – Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas -, bem como as comemorações do 20.º Aniversário da Biblioteca Municipal. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que foi dinamizada, a primeira sessão do projeto "Leituras 100 Idade", junto dos utentes do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço. Deu também conhecimento de duas novas respostas prestadas pela Comunidade Vida e Paz, nomeadamente, a "Feira na Quinta", que visa a comercialização de produtos de artesanato e hortícolas e outros artigos usados ou recuperados, bem como um novo Apartamento de Inserção intitulado "Os Avós", que pretende treinar as competências dos utentes em fase de reinserção, através de um apoio psicossocial, com vista à sua integração na sociedade. Informou, ainda, que foi apresentado o livro "O Relógio que Anda Ao Contrário – Viagens pela História de Sobral de Monte Agraço". No âmbito da mesma iniciativa foi também inaugurada a Exposição de Ilustração, de Alberto Faria, que estará patente ao público e será visitada pelos alunos das escolas, onde ficarão a conhecer a História do Concelho. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão perguntou se já foi prestada resposta ao Tribunal de Contas sobre a empreitada "Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro". Perguntou, ainda, se os constrangimentos verificados com as componentes de apoio à família já foram ultrapassados. Relativamente às respostas dinamizadas em termos de Ação Social, no âmbito da Covid-19, nomeadamente, "Estamos aqui para si!", "Sobral SOS Alimentar" e "Fundo de Emergência Social," perguntou se os apoios ainda se encontram a ser prestados. Solicitou informação sobre o número de famílias beneficiadas pelo POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas. Solicitou um ponto de situação sobre a plataforma das contraordenações de trânsito. Alertou para o estado de degradação da estrada de Gódeis. Por último, perguntou se houve algum problema a nível de abastecimento de água na localidade de Fetais. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por referir que também tinha a questão da falta de água em Fetais para colocar. Solicitou um ponto de situação sobre o projeto de uma cozinha para a sede da Sociedade Cultural Recreativa de Moitelas. Solicitou, ainda, informação sobre a construção de casas de banho no cemitério de S. Salvador.

Referindo-se aos constrangimentos que se têm verificado em termos de transportes públicos, nomeadamente, autocarros lotados e que, por vezes, não param em algumas paragens, perguntou se a Autarquia está a par da situação. Disse que o número de auxiliares nos espaços escolares parece insuficiente para fazer face a eventuais imprevistos, por exemplo, aquando de baixas médicas. Devido às condições meteorológicas, alertou para a necessidade de colocar um abrigo junto à entrada da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, alterada devido às obras que estão a decorrer no espaço. Por último, a propósito da Feira de Todos os Santos – 1 de novembro -, designadamente, uma feira centenária e bastante conhecida, e à semelhança do que já referiu em outras ocasiões, disse que deve ser equacionada uma forma de reavivar o certame. Neste sentido, perguntou se no presente ano será mantido o modelo dos anos anteriores. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Ana Lousa, relativamente ao Tribunal de Contas e empreitada “Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro”, informou que foram solicitados novos esclarecimentos, mas que a resposta/documentação já se encontra preparada para envio. _____

O Sr. Presidente, relativamente às contraordenações de trânsito (leves), em que os autos serão levantados pela GNR, disse que os serviços continuam a aguardar que a inscrição na plataforma seja formalizada. No que diz respeito à estrada de Gódeis, disse que a via já foi alcatroada, todavia, verificava-se efetivamente, um abatimento num troço, carecendo de uma nova intervenção. Quanto à falta de água em Fetais, disse que devido à construção de um ramal de água levou a que a localidade tivesse ficado sem abastecimento durante o período de 1h/1h30. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que a informação que tinha era que a água tinha faltado naquele mesmo dia e no passado dia 11. Se era alguma rutura ou alguma arranjo. Se era este o caso não tinha sido visto nenhum aviso. _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que apenas tinha conhecimento da situação referida pelo Sr. Presidente, ressaltando que quando são realizadas intervenções mais profundas e morosas a população é devidamente avisada. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves relativamente ao apoio às famílias no âmbito escolar – CAF -, destinado aos alunos do 1.º ciclo, referiu que, embora a situação ainda esteja em avaliação, a informação obtida é de que muitas famílias encontraram resposta em entidades privadas. No que concerne aos apoios dinamizados na pandemia, referiu que a linha “Estamos aqui para si!”, terminou enquanto linha, tendo acabado a maioria das valências bem como as entregas ao domicílio, mas que ainda assim continua a ser prestado algum apoio. Quanto ao “Sobral SOS Alimentar” e “Fundo de Emergência Social” disse que os programas continuam a ser dinamizados, embora quanto a este último não tenha havido solicitações. Informou que a

Autarquia, enquanto entidade mediadora do POAPMC, continua a proceder à entrega dos bens alimentares, estando, no momento, a ser beneficiadas 50 famílias (121 pessoas) e que 20 famílias (55 pessoas) estão em lista de espera. Ressaltou que as famílias são referenciadas pela Segurança Social. _____

O Sr. Presidente referiu que os técnicos da Autarquia estão a agilizar o projeto da cozinha para a sede da Sociedade Cultural Recreativa de Moitelas, mas no momento não tinha mais informação. No que diz respeito às casas de banho no cemitério de S. Salvador, disse que estão em falta alguns acabamentos e a colocação das louças sanitárias. _____

No que diz respeito à temática dos autocarros, disse que o serviço de transportes é mais um serviço público que não está a funcionar nas devidas condições, razão pela qual a OesteCIM está a pensar em assegurar a gestão territorial. Salientou, ainda, que para que os munícipes tenham acesso a preços mais acessíveis em termos de transporte, a Autarquia tem de compartilhar o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes (PART), na ordem dos €250.000,00. Quanto a reclamações, disse que a nível de localidades não existem queixas, embora acredite que assim seja devido a estarmos em período escolar. Referiu que relativamente a partidas da Vila, também não existem queixas, havendo uma boa oferta. Todavia, havia algumas reclamações referentes a autocarros (via A8) que ficam lotados em Pero Negro, atendendo a que pessoas pertencentes a outros Concelhos (Mafra e Torres Vedras), deslocam-se para esta localidade para apanhar os transportes. Neste sentido, disse que a Autarquia não tem como resolver a situação, sendo preocupante os munícipes daquela freguesia que possam ficar apeados devido à lotação dos transportes. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse que naturalmente a situação do Concelho é a que nos preocupa, porém, esta situação aconteceu em outros Concelhos e acabaram por ser equacionadas soluções. _____

O Sr. Presidente disse que a Autarquia está consciente do problema e que serão encetados os esforços possíveis para colmatar a situação. _____

Continuando a sua intervenção, informou que se encontram de baixa médica 7 trabalhadores afetos às escolas e que de forma a minimizar o impacto deste tipo de situação está a decorrer um procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho. Referiu, ainda, que foi montado um abrigo junto ao portão de entrada da EBI Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino. Relativamente à Feira de Todos os Santos que, com a reposição da data como feriado nacional (retirado pelo Governo PSD), voltou a ser realizada no dia 1 de novembro, disse que será efetuada uma reorganização do espaço para que algumas ruas não fiquem sobrelotadas. Referiu que, no presente ano, ainda não existiam condições para fazer algo diferente, nomeadamente, com outras atividades (concertos e outros espetáculos), pelo que o certame irá decorrer nos moldes tradicionais. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que é militante do partido que representa e que foi dos poucos a criticar a decisão de suprimir a referida data como feriado. Concretamente no que diz respeito à Feira de Todos os Santos, solicitou que o certame seja repensado à semelhança do que aconteceu com as Festas e Feira de Verão. Referiu que esta é uma feira que se realiza uma vez por ano, mas que é bastante conhecida, necessitando de uma nova dinâmica. _____

O Sr. Presidente referiu que a Feira de Todos os Santos precisa de uma reformulação mais estruturada, com remarcação dos espaços, sendo necessário mais tempo para equacionar as alterações necessárias. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão, ainda a propósito do “Fundo de Emergência Social”, referiu que no *sítio* do Município, este apoio continua ao abrigo da Covid-19, por isso é que ninguém tem solicitado este apoio, pelo que a informação deve ser devidamente atualizada. _____

Na sequência das palavras da Sra. Vereadora Fátima Estêvão, o Sr. Presidente referiu que o “Fundo de Emergência Social” continua ativo, ressaltando que a Covid-19 não terminou. _____

VI

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 20 horas e 01 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


A Secretária: _____
